

## SÚMULA 270º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	20 de abril de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h	
LOCAL:	Sede do CAU/RS — Rua Doa Laura, nº	320, 15º ar	ndar, bairro Rio Branco, Por	to
	Alegre/RS.			

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Assessora Técnica
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum		
Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael	
	Ártico solicitou a convocação de seu suplente.	

2. Aprovação da súmula da 269ª Reuniões Ordinária	
Discussão	A súmula da 269ª Reunião Ordinária não foi encaminhada em tempo hábil por esse
	motivo não pode ser votada. Será encaminhada com contribuições da conselheira
	Gislaine juntamente com a súmula desta reunião.

### 3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e acrescentados os itens 6.1 e 6.2 como extra pauta.

### 4. Comunicações

#### Discussão

O coordenador informa da campanha 'descomplica ética' cujo vídeo de lançamento foi publicado nas redes sociais, bem como as 'doses de ética'. Ele sugere que podem ser feitos cards sobre as questões éticas relativas ao patrimônio público. A conselheira Ingrid menciona sobre a exigência de RRT de execução pelas Prefeituras, o que foi comentado na reunião passada. E ela reitera que a comissão ficou de elaborar um pouco mais o texto para o Perguntas e Respostas. A assessora técnica informa que já foi aprimorado o texto e que foi encaminhado à comunicação. A conselheira Gislaine questiona quem vai ao seminário do CAU/BR, em Florianópolis, considerando a deliberação da CED para o envio de representação. E o coordenador informa que não vai ter representante da CED, pois o seminário do CAU/BR coincide com o evento 'Rumos da Arquitetura' do CAU/RS, que será na região de Santa Maria, Santa Cruz e Santana de Livramento. A assessora técnica Karla e as conselheiras Gislaine, Silvia e Ingrid lamentam não ter sido oportunizada a participação da CED-CAU/RS no seminário do CAU/BR. Acreditam que, ao menos, a assessoria técnica e jurídica poderiam ter participado. O coordenador reitera que nem sempre todos os CAU/UF's estão presentes em todos esses seminários do CAU/BR. De qualquer forma, ele menciona que a CED-CAU/RS se fará presente nos próximos eventos do CAU/BR.

#### 5. Ordem do Dia



5.1.	Deliberação sobre alteração na Portaria nº 06/2023 - Audiências de Conciliação	
Fonte	Assessoria	
Relatora	Comissão	
Discussão	Tendo em vista que não ficou claro, na súmula anterior, que a deliberação deveria ser elaborada pelo assessor jurídico, o assunto será repautado para a próxima reunião, quando será trazida a minuta da deliberação.	
Encaminhamento	Repautar	
5.2.	Entrega de Ofício de Advertência Reservada – 11h	
Fonte	Assessoria	
Relatora	Comissão	
Discussão	Foi realizada a entrega do ofício de Advertência Reservada através de reunião agendada no <i>Teams</i> . A entrega foi realizada pelo coordenador da CED. Houve manifestação da parte denunciada, e esclarecimentos pelo coordenador. Outrossim, registre-se que o coordenador da CED-CAU/RS e demais conselheiros acham importante que as próximas entregas de ofício sejam compartilhadas por todos, utilizando-se a tela central, o que teria sido feito, anteriormente, pela assessora operacional Sabrina. Ele solicita, por fim, que haja uma melhor organização e preparo da reunião de entrega.  Registre-se que houve problema técnico, pois haviam duas reuniões agendadas em mesmo horário e pela mesma pessoa, no caso, a assistente de atendimento e fiscalização Danuza, o que pode ter sido a causa, ficando as reuniões atreladas, de alguma forma. Contudo as duas reuniões foram realizadas em momentos distintos, não tendo sido até o momento identificado nenhum prejuízo para a parte denunciada. Na reunião de entrega de ofício tinham sido incluídos como participantes: a assessora operacional Danuza, o e-mail convocações, o assessor operacional Fábio e o conselheiro Fábio Müller. Importante, também, registrar que não houve vazamento de som da reunião da CED-CAU/RS. As presenças ficaram registradas na lista de presença emitida pelo <i>Teams</i> , o que comprova a participação da denunciada apenas na reunião de entrega de ofício. Fica a sugestão da assessora operacional que na próxima reunião que tiver entrega de ofício, haja colaboração do assessor operacional Fábio Luís Müller, para dividir a tarefa e, com isso, talvez, ajudar a evitar problemas no <i>Teams</i> .	
Encaminhamento	Encaminhar ofício declaratório por e-mail à denunciada.	
	·	
5.3.	Análise de Processos	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm	
Discussão	<b>Processo nº 1.159.186/2020. Fase de admissibilidade</b> . A relatora apresentou seu parecer de admissibilidade. A comissão debate a respeito e acata a decisão.	
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 034/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm	
Discussão	<b>Processo nº 1.430.442/2021. Fase de admissibilidade</b> . Emitir parecer de admissibilidade.	
Encaminhamento	Repautar	
Fonte	Assessoria Operacional	



Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 991.661/2019. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 926.038/2019. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.054.014/2020. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 830.833/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	<b>Processo nº 1.682.922/2023. Fase de admissibilidade.</b> O relator apresenta seu parecer de admissibilidade, os conselheiros analisam e debatem a respeito, acatando a decisão.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 035/2023: aprovada por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.498.013/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta o caso à comissão. A comissão e a assessora técnica Karla debatem a respeito da situação. O relator faz alguns apontamentos e conclui a análise de requisitos com determinação de manifestação prévia e diligências.
Encaminhamento	A parte será intimada para manifestação prévia e a assessoria operacional vai encaminhar as diligências conforme determinado na análise de requisitos.
Familia	Association Organizational
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	<b>Processo nº 1.567.661/2022. Fase de admissibilidade.</b> Apresentar despacho de análise de Requisitos ou Parecer de Admissibilidade. O relator, verificando que não há necessidade de manifestação prévia ou diligências, solicita que a denúncia seja repautada para apresentar parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar



Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	<b>Processo nº 1.628.512/2022. Fase de admissibilidade</b> . Apresentar despacho de análise de Requisitos ou Parecer de Admissibilidade. O relator, verificando que não há necessidade de manifestação prévia ou diligências, solicita que a denúncia seja repautada para apresentar parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
6. Extrapauta	
6.1. Análise de P	
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.256.911/2021. Fase de instrução. Apresentar despacho saneador. Considerando que, após tentativa de intimação 'in loco' pela fiscalização, tem-se a notícia que o denunciado teria falecido. Diante disso, a relatora determina diligência à fiscalização para que se junte comprovação.
Encaminhamento	Aguardar diligência da fiscalização.
Fonte	Respostas – Tabela de Honorários e Regra 5.2.6 do Código de Ética  Assessoria Operacional
Relator	Membros
Discussão	A conselheira Gislaine esclarece ao coordenador que a questão sobre honorários foi levantada na última reunião. A comissão debate a respeito. Todos constatam que não há Resolução do CAU/BR a respeito de obrigatoriedade de uso de tabela, e a conselheira Gislaine menciona que a tabela de honorários é indicativa. O assessor jurídico Jaime menciona sobre um material disponível do CAU/RS que menciona que não é obrigatório seguir a tabela, que é orientativa. A comissão verifica que a pergunta poderia ser: 'se é recomendada a utilização da tabela de honorários' em vez de perguntar se é 'obrigatório utilizar a tabela de honorários'. O coordenador Fábio menciona que o Código de Ética contém regras que transitam entre ética e exercício profissional. Dessa forma, ele menciona que, talvez, o assunto de honorários seja uma questão que não tem tanto a ver com a ética. Ele menciona que existe recomendação no Código de Ética sobre honorários, mas não, uma regra. A assessora técnica Karla reitera que seria importante colocar a pergunta nos termos propostos pelo coordenador Fábio, sugerindo que conste se é 'recomendado' utilizar a tabela de honorários. A comissão debate a respeitos e todos concordam que pode ser colocada uma questão de caráter informativo, sem citar infrações, pois não cabem, no sentido de que é recomendável seguir a tabela. E, ao mesmo tempo, mencionar que é necessário ter precaução ao fixar honorários para que não fiquem muito aquém do que estiver estipulado em tabela, sob pena de, neste caso, incorrer em infração ética. A assessora técnica e o assessor Jaime ficaram de concluir a pergunta e a resposta.
Encaminhamento	Elaborar a pergunta e resposta e trazer na próxima reunião. Repautar para 11/05/2023.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

Assunto	Deliberação sobre alteração na Portaria nº 06/2023 - Audiências de Conciliação
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h00min com os(as) participantes acima nominados(as).

# **FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS

## **Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS